

Alexandre Herculano e o Antigo Regime: “pontes” de uma ruptura

1

Dada a sua natureza de ícone histórico, por excelência representativo da identidade portuguesa contemporânea – ser-lhe-íamos mesmo devedores da «revelação da nossa consciência nacional»¹ –, a tarefa de «revisitação» de Alexandre Herculano impõe-se-nos necessariamente e a cada passo, sobretudo em tempos como os nossos, tão carecidos da sua inspiração e, estranha e paradoxalmente, tão omissos e silenciosos em relação ao culto tradicionalmente prestado à memória do escritor. Mas tal revisitação nunca é tarefa fácil... desde logo, precisamente por essa justa e compreensível dimensão icónica, aureolando de grave e excelsa solenidade a memória de Herculano.

Em grandes celebrações centenárias, o culto cívico, liberal e positivista, prestado nas últimas décadas de oitocentos a grandes personagens da nossa História (Camões, Pombal, Infante D. Henrique), alargou-se, a partir de uma sugestão inicial da Academia de Estudos Livres de Lisboa², com idênticos objectivos e filosofia, a Alexandre Herculano, em momento já de estertor da monarquia constitucional. O governo, as câmaras legislativas, a Academia das Ciências, a Sociedade de Geografia, os executivos dos mais importantes

¹ A afirmação é extraída de uma notável peça oratória do celebrado *Águia do Marão*, digna de todos os encómios pelo requinte de forma, beleza e profundidade de conceitos (*Oração Funebre que nas Exequias de Alexandre Herculano, mandadas celebrar pelo Corpo Commercial do Porto recitou na Igreja da Lapa da mesma Cidade no dia 13 de Novembro de 1877 António Candido Ribeiro da Costa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1877, p. 35).

² BRITO, J. J. Gomes de – *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo 21, Lisboa, Imprensa Nacional, 1914, p. 22.

municípios do país, a mocidade académica, as escolas dos diferentes graus de ensino, a imprensa, as instituições oficiais e as instituições da sociedade civil viram-se envolvidas num vasto e englobante empenhamento comemorativista, de claro signo patriótico de reacção regeneracionista às dificuldades do presente então vivido.³

Assim, com algumas especificidades, a cidade do Porto e o meio artístico portuense, deram, como se impunha, importante contributo na «construção do imaginário cívico» português de 1880 a 1910⁴. Também o 4.º centenário do descobrimento do caminho marítimo para a Índia não deixou de alvoroçar as forças vivas da cidade, mas os anais cívicos portuenses não poderiam ainda – naturalmente – deixar de honrar duas figuras maiores das nossas letras, fundantes do Romantismo Português, e Almeida Garrett e Alexandre Herculano viram aqui cultuadas as datas centenárias do seu nascimento, respectivamente 4.2.1899 e 28.3.1910. Desde 1908 que o Liceu Central da 1.ª Zona Escolar do Porto passara a designar-se Alexandre Herculano⁵, mas numa cidade onde era viva a sua memória, isso parecia de pouca monta, e não foi difícil ver pulular adesões aos apelos da *Revista Coimbrã*, feitos em Novembro de 1909, em prol de condignas comemorações do centenário do nascimento do historiador.⁶ Como é sabido, o 21.º tomo do *Dicionário Bibliográfico Português* reúne todo um conjunto de preciosas informações que hoje nos permitem conhecer o teor de grande parte das iniciativas comemorativas levadas a efeito no país e ao mesmo tempo tomar o pulso às motivações de índole ideopolítica subjacentes, próprias do contexto histórico-cultural então vivido.

Em conferência proferida na aula de física da Escola Politécnica de Lisboa, intitulada *O centenário de Herculano e os estudantes*, algo baldadamente o

³ Pela sua importância intrínseca, destaquem-se os *Discursos pronunciados na Sessão Solemne de 28 de Março de 1910* [Veiga Beirão, Teixeira de Queiroz, Consiglieri Pedroso, Christovam Ayres], *Centenário do Nascimento de Alexandre Herculano, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1910 (102 pp.)*, e o *Panegyrico de A. Herculano que na Sessão solemne na noite de 4 d'Abril de 1910 celebrada em sua homenagem pela Escola Polytechnica leu o Professor Balthazar Osorio*, Lisboa, Imprensa Libanio da Silva, 1910 (28 pp.).

⁴ Cf. ARAÚJO, Agostinho e MONCÓVIO, Susana – *O meio artístico portuense e a construção do imaginário cívico (1880-1910)*, in Porto. *Roteiros Republicanos* (coord. SILVA, Armando Malheiro da, SARAIVA, Arnaldo, e TAVARES, Pedro Vilas-Boas), Porto, QuidNovi, 2010, pp. 105-109.

⁵ Cf. PROENÇA, Jorge – *Os Liceus e a República*, in Porto. *Roteiros Republicanos* (coord. SILVA, Armando Malheiro da, SARAIVA, Arnaldo, e TAVARES, Pedro Vilas-Boas), Porto, QuidNovi, 2010, p.100.

⁶ Cf. BRITO, J. J. Gomes de – *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo 21 cit., p. 22. Entre outras iniciativas, reiram-se, pelo seu particular significado no quadro sócio-cultural da cidade, o *Elogio de Alexandre Herculano proferido no Atheneu Commercial da Cidade do Porto em 13 de Setembro de 1888 por Anselmo de Andrade, Deputado da Nação* (Lisboa, Livraria A. Ferin, 1889, 21 pp.), e de António Augusto Mendes Corrêa (estudante da escola médico-cirúrgica, então com 22 anos, futuro e ilustre antropólogo e professor da Universidade do Porto), *Alexandre Herculano, Conferência promovida pelo Nucleo Central do Norte da Liga Nacional de Instrução e realizada em 29 de Março de 1910 no salão nobre do Centro Commercial do Porto* (Porto, Tip. Porto Médico, 1910, 28 pp.).

Dr. Reis Santos incitava a mole imensa de estudantes que o ouviam a que não vissem nas comemorações uma oportunidade de «apoteose do católico ou do livre pensador, do monarchico ou do republicano», mas «a consagração da obra grande e sagrada» que Herculano tentara fazer, bem como «da sua personalidade», no que tinha «de nobre e de belo».⁷

Os tempos não eram propícios a este distanciamento. E hoje, quem quiser ver os riscos de “politização hagiográfica” das “revisitações” oficiais de há um século, baste ler alguns discursos proferidos em câmara pelos dignos pares do reino e pelos senhores deputados da nação...

Em louvor de Herculano, José de Alpoim invocará toda a sua «fê de democrata» e toda a sua «paixão de liberal», em atitudes se assemelhando muito os parlamentares representantes da minoria republicana e os da minoria progressista dissidente. Não faltarão aí, nas câmaras, profusas referências à «seita negra», às maquinações e «acção pestífera do clericalismo»..., um sagrado pavor que também J. J. Gomes de Brito alimentará em nome dos princípios liberais, à data em que escrevia alegadamente «tão postos de lado, tão esquecidos e tão depreciados pelos que teem desejado viver e teem procurado medrar no meio das trevas, fazendo retrogradar a civilização que é a luz penetrante dos povos!».⁸

Havia então, todavia, numerosas e concorridas sessões públicas e oficiais, vibrantes discursos parlamentares consagrados ao escritor, ...essa pequena / grande diferença em relação ao que vemos suceder em nossos dias. E, sobretudo, havia na sociedade um generalizado e patriótico entusiasmo celebrativo: tratava-se de promover nova «apoteose» à memória do «herói» Herculano, e a sociedade parecia disponível para o efeito.

Na *Revista Coimbrã*, em crónica de 29 de Novembro de 1909, Hipólito Raposo, futuro redactor da *Nação Portuguesa* e fundador do Integralismo Lusitano, então «talentoso estudante de direito», sintetizava bem o pensamento consensual dominante, relativamente à gratidão que a Pátria devia a Herculano pela sua obra e lição de vida, concluindo:

*«Sem a nobre fisionomia moral de Herculano não teria a sua História conquistado a autoridade de um canon religioso, nem os seus ossos estariam nos Jerónimos expostos à veneração pública. Na sua época e no seu país, aquela vida foi um exemplo no meio da desorganização política e na crise de caracteres que nos conduziu ao estado presente».*⁹

⁷ Cf. BRITO, J. J. Gomes de – *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo 21 cit., p. 36.² Este artigo encontra-se inserido no mesmo volume V de *Opúsculos* (ed. cit., pp. 25-45).

⁸ Cf. BRITO, J. J. Gomes de – *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo 21 cit., pp. 2, 41-62.

⁹ Cf. BRITO, J. J. Gomes de – *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo 21 cit., p. 23. Aplaudindo o centenário, nem por isso, dissolvido no ar «o último eco do foguetório» celebrativo, o novel escritor deixará de satirizar – com poderosa verve – o teor das manifestações coimbrãs. Leia-se *Carta a Alexandre Herculano. Para os Campos Elíseos, em Livro de Horas escrito por Hippolyto Raposo sendo escolar de Leis na Universidade*, Coimbra, França Amado, pp.145-153.

E todavia, um mês depois da data centenária do nascimento do escritor (28 de Março de 1910), decidido em congresso, em Setúbal, pelo Partido Republicano Português, o assalto ao poder, já o nome do liberal Herculano, anteriormente tão útil pela evocação panfletária da sua autoridade relativamente às reduções “teocráticas” do Paraguai e outras decantadas terribilidades jesuíticas, era pelo propagandista João Chagas exautorado da veneração republicana, como «velho rabujento e egoísta», fundador de uma escola negativa de pessimistas que, alegadamente, tantos estragos teria feito na sociedade portuguesa, na mesma oportunidade condenando o falhanço do patriotismo de «paspalhões contraditórios» como Manuel da Silva Passos e António Rodrigues Sampaio¹⁰, isto é de todas as correntes do espectro político, do cartismo à esquerda liberal patuleia que, dentro do seu reformismo, não tinham até aí visto necessidade de se dessolidarizarem do regime vigente...

A politização da memória histórica eis pois um perigo inevitável e permanente a que Herculano não poderia nem poderá jamais fugir. Todavia, hoje, por ocasião do bicentenário do nascimento de Herculano, perfilam-se sobretudo outro tipo de escolhos que contribuem, no nosso modesto entender, para afastar o escritor do horizonte habitual das preocupações dos portugueses e, sobretudo, das jovens gerações: a imagem do escritor permanece tão sacralizada, e o alcance e volume da sua obra é tão vasto e variado, tão rica outrossim a bibliografia que lhe foi sendo votada, que o homem comum, frequentemente, com temor reverencial, prefere não se aproximar muito..., pensando, por outro lado, que tais matérias de estudo são couro reservado de especialistas encartados.

Muito pelo contrário deveria acontecer e terá sobretudo de suceder com o universitário. Mesmo o não especialista, como não revisitará *pari passu* a polifacetada obra de Herculano? É pensável que ele não entre frequentemente em dialéctica com o pensamento herculaniano, bebido directamente nos seus textos, ou na hermenêutica que dele fizeram grandes ensaístas consagrados?

É neste modestíssimo âmbito que nos propomos intervir, sabendo que ninguém nos contestará esse direito / dever de reflexão crítica autónoma...

Ninguém como Vitorino Nemésio para, com as ferramentas únicas da sua vasta erudição e detalhado e simpático conhecimento da vida e obra do escritor, dele poder traçar a síntese de um perfil caracterológico (como o fez aqui no Porto, em 1977, na Biblioteca Pública, por ocasião do centenário do seu falecimento) ou para, com grande profusão de reconstituições contextuais, em belíssimas páginas de recorte literário, fazer reviver diante de nós o quadro da formação e mocidade de Herculano¹¹. Como também,

¹⁰ Cf. *Cartas Políticas* (n.º 34), p. 218.

¹¹ Vide *A Mocidade de Herculano (1810-1832)*, 2 vols., Lisboa, Bertrand, 1978 e 1979.

se se quer compreender o pensador e reformador, se torna indispensável a leitura de *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*, de Joaquim Barradas de Carvalho¹², ou, entre outras, as páginas de referência que lhe consagraram Joaquim Veríssimo Serrão, António José Saraiva e Joel Serrão¹³, no conjunto de um vasto elenco de títulos na sua maioria disponíveis na mostra bibliográfica hoje (19.11.2010) patente na biblioteca da nossa Faculdade. Ora, guiando-nos por estudos já “clássicos”, sem termos pessoalmente metido a mão na massa de novas investigações, do que aqui se trata (e nos parece legítimo e salutar) é o desejo de exemplificarmos e darmos oportunidade a uma outra forma de «revisitação» de Herculano, a saber: usando, por boca própria, verbalizar em público novas ou remozadas hipóteses de trabalho, sem renúncia à problematização crítica de lugares comuns arraigados...

2

Quase sempre se faz história das revoluções e das rupturas sociais e políticas com menosprezo da observação do plano das continuidades, e isto apesar da evidência de, para a ciência histórica, tão relevantes serem os aspectos que então mudam como os que permanecem. O mesmo sucede na vida dos indivíduos: nem sempre a personalidade de um notável, promotor identificado com uma ordem nova, é devidamente valorizada e “explicada” nas suas dependências afectivas e culturais relativamente à velha ordem anterior, contra qual se insurgiu mas da qual provém...

Isto nos parece ocorrer com Alexandre Herculano, e daí o algo paradoxal título desta comunicação.

Fundador da nova ordem liberal, antes da grande ruptura com a ordem vigente (implicação directa na revolta do regimento de infantaria 4, em 1831, com 21 anos, clandestino embarque de Lisboa para Inglaterra, roteiro de Belle Isle e da Terceira ao Mindelo), Herculano é criatura / “produto” de um ambiente familiar *Ancien Regime*, bem português e tradicional.

Em *A Mocidade* Vitorino Nemésio ciceroneia-nos nalgumas doces rotinas do *ethos* ambiental da casa de seus pais, de razoável mediania burguesa e capelinha particular, no Pátio do Gil, à Rua de S. Bento, onde aos domingos, um frade franciscano, amigo da família, vinha dizer missa e almoçar.

¹² Lisboa, Seara Nova, 1949 (1971, segunda edição, corrigida e aumentada).

¹³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Herculano e a Consciência do Liberalismo Português*, Lisboa, Bertrand, 1977; SARAIVA, António José – *Herculano e o Liberalismo em Portugal*, Lisboa, Bertrand, 1977; SERRÃO, Joel – *Alexandre Herculano*, in *Dicionário de História de Portugal*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1975, Vol. III, pp. 209-213.

Perdoe-se-nos, mas não terá sido talvez ainda suficientemente relevado o significado social desta criação¹⁴. O pai, Teodoro Cândido de Araújo, com o cargo público de Fiel da Junta dos Juros, filho de um comerciante de trigos, e a mãe, Maria do Carmo de S. Boaventura, filha de um empreiteiro exercendo ofício na arrastada reconstrução de Lisboa, são bom exemplo duma ascensão social normalmente fornecendo quadros e sólidas fidelidades ao regime vigente. Todavia, Alexandre Herculano, admirando e amando o pai, seu primeiro educador, ao recordar os prantos familiares à morte de D. João VI, há-de dizê-lo «liberal de velha rocha»¹⁵. Desde a «jornada da poeira» que a vida pública em Portugal se viera a estreimar, e o quadro será talvez eloquente quanto ao brando e quase oficioso teor deste liberalismo familiar, provavelmente de pura identificação com os caminhos de reformismo ilustrado e moderado, trilhados pelo bondoso monarca, que agora viam o fim...

Também a conhecida trajectória formativa de Herculano, com aulas no Oratório para um frustrado ingresso na Universidade (não sabemos até que ponto a cegueira do pai e as vicissitudes políticas do país o obrigaram a mudar de propósitos), passagem pela Academia Real de Marinha, matrícula na cadeira de diplomática, a funcionar na Torre do Tombo, e frequência da Aula do Comércio (a pioneira instituição pombalina, continuava útil passaporte para cargos do estado ou da actividade privada)¹⁶, ou a sua trajectória de informação e iniciação literária e enceleiramento de experiência nos círculos do Morgado de Assentiz e de Alcipe, Marquesa de Alorna, ostentam as marcas de uma sobrevivência vivaz do passado, e da ponte que das Luzes oficiais conduz ao Liberalismo: é pela mão dos instrumentos dinâmicos de formação e afirmação social de Antigo Regime que se forjam as bases da personalidade intelectual e moral de Alexandre Herculano.¹⁷

¹⁴ Veja-se nomeadamente como Bulhão Pato, que tanto conviveu com Herculano, valoriza o papel do seu berço, meio e talentos familiares. O autor de *Paqueta* cita o testemunho da irmã do historiador, viúva do general Galhardo, para asseverar que era o pai, «homem ilustrado», quem educava os filhos nos preparatórios, outrossim recordando o «notável talento» de uma avó com quem haviam convivido. Cf. *Memórias*, t. I, Lisboa, 1894, p. 169.

¹⁵ NEMÉSIO, Vitorino – *A Mocidade de Herculano*, Vol. I, ed. cit., p. 226.¹⁴ “Poesia”, in *O Panorama*, I, nº 8, 24-VI-1837, pp. 59-60 (apud *Opúsculos*, vol. V, organização, Introdução e Notas de Jorge Custódio e José Manuel Garcia, Lisboa, Ed. Presença, 1986, pp. 136-137).

¹⁶ SERRÃO, *Joaquim Veríssimo – História de Portugal*, Vol. VI, Lisboa, Verbo, 1982, p. 249.

¹⁷ Claro que no que aqui fica dito – e é historicamente nítido – nos separamos da velha e quase oficiosa toada de lamentações retóricas liberalengas que, curiosamente, por razões ideológicas, sempre escamotearam a estatura política ilustrada e reformadora de D. João VI e o seu enorme bom senso, tacto político e grande sentido de futuro. Atente-se neste expressivo extracto, do Elogio de Alexandre Herculano, de Anselmo de Andrade, que fala por si da urgente desconstrução a fazer dos enganosos lugares comuns da vulgata historiográfica liberal: «Nasceu Alexandre Herculano em 1810. Foi nos tempos do protectorado britânico. (...) O amor da pátria era um sentimento vago com o seu objectivo quasi perdido. (...) A pobreza espiritual excedia ainda a pobreza material. Dominavam as ordens religiosas. Toda a educação tinha de passar pela feira dos frades. A erudição era theologica e casuista. Aquelles que se não afogavam nas caliginosas profundezas da ignorância ficavam aleijados da alma. Faziam-se então aos espiritos o que nos tempos bárbaros se fazia aos corpos. Desformavam-se as cabeças e preparavam-se artificialmente os anões. Herculano achou-se degradado n'este meio, antes de ter constituído o seu carácter. (...)» – *op. cit.*, p. ix.

Em *A Mocidade de Herculano* Vitorino Nemésio resume uma recorrente e *vexata questio* relativa à vida do seu biografado.

Inocêncio Francisco da Silva, a partir de um impertinente manuscrito, aparentemente concorde com o teor dum sumário de devassa da intendência geral da polícia, revela Herculano participando em refregas de rua, no aceso das paixões políticas que então varriam o país. Tudo apurado, teria participado numa rapaziada em Julho de 1827 (aos 17 anos, portanto), e em novo confronto por ocasião da Festa do Espírito Santo de 1828, na feira anual das Amoreiras, no qual sofreu a navalhada que lhe produziu o conhecido gilvaz na face. A questão verdadeiramente surge apenas pelo facto de o nosso protagonista ser localizado entre um grupo de “apostólicos” antagonizando à cacetada liberais. Mas agrava-se porque, indo mais longe, Inocêncio (tratado na *Mocidade* como um «verbetador» invejoso da glória alheia¹⁸) apresenta Herculano, nessa fase, como incensador de D. Miguel, com odes e sonetos em algumas interessadas idas a Queluz, uma versão dos factos que Teófilo Braga corroborou e divulgou¹⁹...

Honradamente, Nemésio não deixa de referir que António de Serpa, próximo e informado biógrafo de Herculano, acreditava em fugaz fase miguelista do biografado. Ele próprio admite que aquele moço ardente, à época, possa não ter sido «dos mais imunizados contra o andaço» ambiental²⁰. Mas numa releitura de hoje, mesmo na delicada *suplesse* de Nemésio, impressiona a forma como liminarmente sempre se tenta desvalorizar a credibilidade dos informantes e descartar a todo custo um episódio que, mesmo que tenha ocorrido naqueles precisos termos, não nos parece capaz de afectar a probidade, honradez e coerência futura de todo o admirável edifício do conjunto de vida do nosso homenageado. Como se, da juventude para a idade adulta, fosse imprevisita, interdita e indigna qualquer mudança de orientação ideo-política, sobretudo daquele teor. Como se, entre os partidários de D. Miguel não houvesse também gente inteligente, culta e de princípios, do estofa de um segundo visconde de Santarém ou de um José Acúrcio das Neves, dando-se boas e patrióticas razões para “terçar armas”

¹⁸ «Inocêncio era mais velho que o historiador dois anos; e naturalmente regougão, quezilento, um pouco mesquinho, entretinha-se a debicar na reputação do consagrado», começando «a lançar de mão em mão» aquele «caderno de má língua», logo «que a glória de Herculano entrou no meridiano» - Vol. I, ed. cit., p. 205.

¹⁹ Cf. *A Mocidade de Herculano*, Vol. I, ed. cit., pp. 228-236 e 246. Sabe-se ainda que Pedro Calmón detectou no Brasil *Os Pedreiros*, poema antiliberal dessa fase (LOPES, Óscar – *Reflexões sobre Herculano como polemista*, in *Alexandre Herculano*, Ciclo de Conferências Comemorativas do I Centenário da sua Morte, 1877-1977, Porto, Biblioteca Pública Municipal, 1979, p. 53).

²⁰ Cf. *A Mocidade de Herculano*, Vol. I, ed. cit., pp. 226 e 230.

pela monarquia antiga, mas apenas uma massa desprezível de energúmenos e caceteiros, e até, finalmente, como se a própria pessoa do infante, tão proverbialmente fácil em atrair simpatias, devoções e fidelidades (na rua ou no palácio, nos templos, nas toiradas, nas paradas militares ou mesmo discursando na Academia das Ciências²¹), não fosse susceptível de electrizar temporariamente um jovem, sobretudo se nado e criado num meio cultural como aquele que evocamos, com os seus naturais ressentimentos políticos e apreensões sobre o futuro...

De resto, ter sofrido uma grave experiência juvenil de violência física, não terá sido elemento decisivo para a forja do Herculano liberal, com adulta e militante aversão à rua, à oclocracia e à demagogia?

O certo é que, diferentemente do que já hoje sucede²², a historiografia liberal tratará de negar a pés juntos e de forma indiscreta o miguelismo juvenil de novel poeta, que aos 21 anos se tinha já declarado liberal e entrado, como se sabe, em arriscada fase conspirativa, podendo a *Semana Santa* ser vista como o seu manifesto liberal²³.

Alinhando por tal diapasão, apesar de admirar a «larga vida de pensador» e a «mentalidade poderosa» de Teófilo Braga, que considera «a primeira da época actual», também no discurso por si proferido a 28 de Abril de 1910, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Aveiro em homenagem a Alexandre Herculano, Querubim do Valle Guimarães vitupera essa «má

²¹ Esta última faceta tem o seu interesse como contraposição documental à imagem negra, sistemática, estereotipada, que a historiografia liberal sempre foi dando de D. Miguel. Em 1823, na qualidade de presidente perpétuo da Academia, o infante empenhou-se na obtenção de fundos que permitissem à instituição ultrapassar as graves restrições resultantes do orçamento de estado aprovado (cf. AMARAL, Ilídio do – *Nótulas históricas sobre os primeiros tempos da Academia das Ciências de Lisboa*, Memórias da Academia das Ciências de Lisboa, Classe de Letras, Academia das Ciências, Lisboa, s/d, p. 20). Mais tarde, depois da «jornada da poeira», o infante vai poder triunfantemente declarar em sessão da Academia, em discurso de teor e linguagem assinaláveis a todos os títulos: «A relação dos trabalhos em que os seus membros se ocuparão desde a ultima Sessão Publica nos mostrará que o amor dos bons estudos não pôde nelles ser sufocado pellos esforços da tyrania, que perseguindo de todas as maneiras e subtraindo os meios de subsistência às corporações scientificas mais respeitáveis e dignas de auxilio pelos fins dos seus institutos, procurou fazer retrogradar a Nação a um estado de ignorância e barbaridade que nos riscaria da classe dos povos civilizados e nos faria aparecer no meio da Europa culta como Vandalos e Africanos. Lancemos porém hum veo sobre esses dias de luto e amargura, e voltando os olhos para a agradável perspectiva que nos oferece a nossa actual situação, formemos as mais lisonjeiras esperanças da prosperidade que as circunstâncias permitem à Academia assim como a todos os estabelecimentos destinados à instrução pública e à cultura das Artes e Sciencias. (...) – *História e Memórias da Academia Real das Sciencias*, Tomo IX, P. I, Lisboa, Tip. Da Academia, 1825. O uso e abuso de uma linguagem cara à cultura ilustrada, servia evidentemente a ambos os contendores da refrega em curso...

²² «É possível que numa primeira fase das suas atitudes políticas se tenha deixado atrair por posições tradicionalistas favoráveis a D. Miguel, mas logo as teria repudiado», como sensatamente afirmam, por exemplo, CUSTÓDIO, Jorge, e GARCIA, José Manuel in HERCULANO, Alexandre – *Opúsculos*, Vol. I, Introdução, Porto, Presença, 1982, p. 11.

²³ Remetendo para valiosíssimo depoimento de António de Serpa Pimentel, cf. NEMÉSIO, Vitorino – *A Mocidade de Herculano*, Vol. I, ed. cit., p. 225.

hora» de ultraje à memória do historiador, sustentando que «nenhuma dessas afirmações é documentada»²⁴...

Aparentemente mais matizado, mas não menos categórico e entusiástico, foi o discurso proferido no Porto, na mesma conjuntura, por Mendes Correia, então um jovem e promissor estudante da escola médico-cirúrgica, muito sensível às questões antropológicas de sanidade e degenerescência dos caracteres. Com a «hygidez perfeita d'alguns grandes homens», – nomeadamente «a sua lógica irreductível, a sua coherencia, a sua serena firmeza de principios, a sua ponderação nas luctas mais acesas, a sua admirável systematisação de crenças e de doutrinas, a sua reflexão, a sua segurança de raciocínios, a sua moderação nas expansões affectivas, a sua singeleza de trato, a sua regularidade de viver» –, nem por isso Herculano teria deixado de ter «fraquezas humanas», e «dois factos da sua vida», a «transição um tanto rápida do miguelismo para o liberalismo» e «o seu isolamento em Vale de Lobos» aí estariam para o demonstrar.²⁵

O orador não era «um panegirista incondicional», nem Herculano precisava dos seus favores... Para Mendes Correia, parafraseando o Ramalho das *Farpas*, pura e simplesmente Alexandre Herculano não nascera em 1810 e não falecera em 1877. Herculano, «o grande homem», só existira «de 1831 até Vale de Lobos». Mesmo assim, no primeiro caso, não lhe parecia que houvesse «uma contradição intolerável e inexplicável» no que se passara, dada a «muralha» do «meio social» em que o escritor tinha nascido, e, no segundo caso, tratara-se de uma deplorável mas compreensível atitude de voluntário exílio, com valor de denúncia²⁶...

4

Quaisquer que tenham sido as anteriores simpatias e a conduta política de Herculano (e as atitudes dos catorze aos dezoito anos valem alguma coisa mas infinitamente menos do que as da idade adulta, sobretudo, como é o caso, se assumidas com rara coerência ao longo de toda uma vida), desse passado, dissolvendo-se em sentidas lágrimas familiares por ocasião da morte do bondoso D. João VI, ou comungando até, eventualmente (admitamo-lo!), da esperançosa ilusão colectiva inicial com que dera entrada no Tejo a fragata *Pérola*²⁷, politicamente, o que ficou no liberal Herculano?

²⁴ GUIMARÃES, Cherubim do Valle – *Herculano Jurisconsulto*, Aveiro, Tip. Minerva Central, pp. 17-18.

²⁵ *Alexandre Herculano*, conferência citada, p. 8.

²⁶ *Alexandre Herculano*, conferência citada, pp. 9-11. O enfrentamento de justificação moral a este aspecto de «abdição», auto-exílio e «renúncia», sinal de um «pessimismo» que se queria combater, está muito presente nas comemorações de 1910. Vide v.g. ANDRADE, Anselmo – op. cit., pp. xix-xxi; MACHADO, Ginestal – op. cit., pp. 26-27.

²⁷ É quase supérfluo evocar esse ambiente de euforia, esperança e de fugaz trégua entre antagonismos ideológicos prontos a explodir. Mero exemplo entre tantas peças de oratória do género, festejando o feliz

Desde logo o apego ao princípio monárquico, à casa reinante, e, particularmente, o afecto e fidelidade aos sucessivos chefes de estado com quem lidou. São por demais conhecidos os seus sentimentos por D. Pedro IV, D. Maria II, D. Fernando e D. Pedro V. Claro que reis liberais, amados por um «liberal dos quatro costados», e sempre com uma altura de alma em que não se vislumbram subserviências.

Como poucos, Herculano podia com verdade dizer: «Nunca enfeudei o meu espírito nem a partidos nem a homens: nunca hei-de enfeudá-lo», e todavia, ao mesmo tempo, com delicadeza, vemo-lo procurando que as suas posições políticas públicas não chocassem com as de D. Fernando, de modo a não parecer ingrato a alguém cujos benefícios não podia esquecer «sem se desonrar»²⁸. A índole dos monarcas fazia naturalmente brilhar essas qualidades de independência respeitosa do «súbdito».

De D. Pedro V, «aquela alma tão rica de abnegação de si quanto o era de afectuosa simpatia para com todos os oprimidos», dizia Herculano que se comprazia «em fitar a vista em olhos que se não baixassem diante dos seus, em encontrar na ideia alheia a resistência à própria ideia», e «não tinha ciúme de uma soberania superior à sua, a da razão, nem o humilhava a dignidade humana, que equivale no súbdito à majestade no rei»²⁹.

Como quer que seja, sempre fica notória a personalização do vínculo de afecto e fidelidade ao monarca. À pessoa concreta e à instituição monárquica, nomeadamente por via da própria Carta Constitucional à qual Herculano se manterá fiel, e ela própria resultante, ao contrário da Lei Fundamental de 22, de uma concessão do soberano.

D. Pedro, ao ser servido «decretar, dar e mandar jurar» a Carta, e posteriormente, ao aprovar as leis de Mouzinho da Silveira e da guerra civil, que mudariam a face do país, actuava ainda, afinal, na linha doutrinária reformadora cesarista do «despotismo esclarecido», e Herculano, «adorador da energia que fez de D. João II o *Príncipe* Perfeito e de Pombal um herói»³⁰, identificava-se com o legado que, como «mindeleiro» abnegado, ajudara a construir, o legado do primogénito de D. João VI e do seu filósofo legislador...

No seu presente, em forma de ponte para o passado, ficara de facto essa fidelidade de Herculano à Carta Constitucional, como que selada com o

sucesso, em *Parabens à Nação Portuguesa ou grito de honra sobre a vinda do Senhor Infante D. Miguel* (Lisboa, Impressão Régia, 1828), este, chegado para «governar e reger o Reino em nome do Senhor D. Pedro IV», é apresentado (p. 6) como nova réplica do Infante Regente D. Pedro, «das sete partidas», à sua maneira ilustrado pelas viagens na arte de governar, e capaz de o fazer com mansidão e agrado do povo, porque também ele dotado «de prudencia, de sabedoria, de justiça, de clemência e liberalidade»...

²⁸ Cf. SARAIVA, António José – *Herculano Desconhecido (1851-1853)*, Porto, Ed. SEM, 1953, p. 254.

²⁹ *História de Portugal*, Prefácio da Terceira Edição, Lisboa, Bertrand, 1980, p. 12.

³⁰ MARTINS, Oliveira J. P. – *História de Portugal*, tomo II, Lisboa, Bertrand, 1879, p. 225.

sagrado do juramento. Como é bem sabido, alegando não poder trair essa sua jurada fidelidade à Carta Constitucional, Herculano reagira à revolução de Setembro de 1836, demitindo-se do seu lugar de bibliotecário da Biblioteca Pública do Porto, outrossim dando ao cartismo «o seu mais conhecido manifesto político com *A Voz do Profeta*»³¹.

Ninguém hoje duvidará de que a Carta *doada* em 26 e triunfante em 1834, avaliada, particularmente, pela sua Câmara de Pares, de nomeação vitalícia e hereditária, era, ela própria, em nome de um intentado e em grande parte fracassado pragmatismo de arregimentação da *grandeza* nacional às novas fórmulas políticas³², a outorga de um compromisso, em suma: uma ponte lançada entre dois tempos, pretérito e presente.

Embora com independência de espírito, sempre reivindicando-se de inconcussa fidelidade à Carta – «cartista enquanto houve cartismo, da primeira à última hora»³³ –, nem por isso Herculano deixou de ir juntando a sua voz a quem advogava pela reforma das insuficiências e defeitos do regime vigente, nomeadamente pugnando, pessoalmente, por eleições directas e pela abolição da hereditariedade nos pares³⁴, atitude de que já fizera prova apoiando o compromisso da Constituição de 38.

Advésário do «radicalismo setembrista» e, seguidamente, do «autoritarismo cabralista»³⁵, tendo chorado a intervenção estrangeira culminada na Convenção do Gramido³⁶, quando a revolução, latente, regressa, Herculano inspira, como é sabido, a fase inicial da Regeneração e do ministério Saldanha, cujos propósitos de reforma da governação são ideação sua³⁷. Passaria, a curto trecho, à oposição ao «rodriguismo-fontismo» e a um intenso activismo cívico-político e polemístico que se repercutiria, não apenas em iniciativas do Partido Histórico, como no caso da revisão do Código Civil, ou na fermentação das ideias dentro das bases sociais do espectro político do regime, mas também nas tomadas de posição de intelectuais situados já nas franjas ou fora desse mesmo espectro: Oliveira Marreca e Henriques Nogueira estarão nesse caso, e também o Partido Republicano não deixará de se considerar tributário de algumas

³¹ SARAIVA, António José – *op. cit.*, p. XVIII.

³² Cf. MARTINS, Oliveira J. P. – *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, António Maria Pereira Editor, 1895, pp. 70-81 (Livro I, III, 3).

³³ Cf. SEABRA, José Augusto – *Alexandre Herculano, o «Político»*, in *Alexandre Herculano*, Ciclo de Conferências cit., p. 29.

³⁴ Cf. MARTINS, Oliveira J. P. – *Portugal Contemporâneo*, tomo II, Lisboa, Guimaraes Editores, 1979, p. 232.

³⁵ Cf. RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Herculano e a sua obra*, Instituto Cultural do Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, Porto, s/d, p. 82.

³⁶ PATO, Bulhão – *Memórias*, t. I, Lisboa, 1894, p. 169.

³⁷ Cf. SERRÃO, Joel – *Alexandre Herculano*, in *Dicionário de História de Portugal*, Vol. III, Porto, Iniciativas Editoriais, 1975, p. 210b.

ideias defendidas por Herculano n’*O Portuguez*³⁸, nomeadamente no tocante a poder local e municipalismo.

Como fica evidente, estamos longe de alguém contentando-se com «Carta e nada mais»... E não apenas pela admissão da necessidade de aperfeiçoamento e compromisso político face à lei fundamental.

As intervenções públicas de Herculano são elas mesmas bem expressivas da necessidade advogada de intervenção correctiva dos governos na gestão e regulação do interesse público. E todavia, «nunca deixou de ser o “liberal ferrenho” que não ia além de uma monarquia representativa, e para quem a democracia era o despotismo das maiorias, a tirania das massas ignaras»³⁹, pelo que não admira que, por 1867, já sob o signo de Vale de Lobos, reconhecendo embora que o «partido cartista» se tornara palavra vã – de uso e abuso livre desde o seu “suicídio”, cometido aquando do golpe de estado de Costa Cabral de 1842 –, o historiador continue a prestar tributo à valia da Carta, bandeira e código fundador do regime, que «encerrava em si o processo da própria reforma», por «processo aliás prudente, regular [e] exequível»⁴⁰... A Carta, «cujas imperfeições» conhecia, mas que era «o pacto social do país» que havia «obrigação de manter enquanto os poderes legítimos não a alterassem ou substituísem, e que, «apesar dos seus defeitos», assegurava ao país uma «liberdade real, ampla, tranquila» e «fonte de constantes progressos», conforme escreveria em 1875, em polémica com Paulo de Moraes, levando-lhe a mal que, com plena injustiça, o tivesse classificado como cartista da última hora.⁴¹

De resto, enquanto liberal, Alexandre Herculano, em sistemáticos pruridos de desconfiança anti jacobina, não apenas se vê como «adversário irreduzível da democracia» e do sufrágio universal, como inimigo que é de todas as formas de despotismo e de uma nova, a do «despotismo do número»⁴², como – sem rodeios – professa que «a igualdade civil importa a desigualdade social»⁴³.

São conhecidos os desabaços reflexivos de Herculano a Oliveira Martins, relativamente à relutância com que acompanhava a voga «entre os moços» de ideias republicanas e socialistas que «provavelmente» viriam «a

³⁸ Cf. SARAIVA, António José – *op. cit.*, p. XXXIV.

³⁹ CARVALHO, Joaquim Barradas de – *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*, ed.cit., p. 238.

⁴⁰ HERCULANO, Alexandre – *A Voz do Profeta, Introdução (1867)* in *Opúsculos I*, organização introdução e notas de CUSTÓDIO, Jorge, e GARCIA, José Manuel, Porto, Presença, 1982, p. 36.

⁴¹ HERCULANO, Alexandre – *A Emigração (1873-1875)*, in *Opúsculos II*, organização introdução e notas de CUSTÓDIO, Jorge, e GARCIA, José Manuel, Porto, Presença, 1983, p. 127.

⁴² CARVALHO, Joaquim Barradas de – *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*, ed.cit., pp. 27 e 36.

⁴³ HERCULANO, Alexandre – *Os Vínculos (1856)*, in *Opúsculos II*, ed. cit., p. 41.

predominar por algum tempo no século XX⁴⁴... A sua explicação ideológica, de «liberdadeiro empedernido», era clara e coerente:

«O socialista vê no indivíduo a coisa da sociedade, o liberal vê na sociedade a coisa do indivíduo. *Fim* para o socialista, ela não é para o liberal senão um *meio*; criação do indivíduo que a precedeu, que lhe estampou o seu selo; porque faça ela o que fizer, nunca poderá manifestar a sua existência e a sua acção senão por actos individuais, unidos ou separados. O colectivo nessas manifestações não passa de uma concepção subjectiva; não existe no mundo real».⁴⁵

Como bem vê Barradas de Carvalho, «o socialismo não parece a Herculano mais do que o último reduto do igualitarismo democrático», enfermando as doutrinas socialistas «num máximo grau, dos erros da democracia».⁴⁶

Nos anos setenta, o socialismo era um «perigo sério» a encarar com «cordura e hombridade», segundo considerava o historiador: a que haveria que responder com violência se recorresse à violência, mas que cumpria saber ouvir «onde e quando» nos agredisse com as armas racionais, dando-lhe mesmo razão se acaso ela estivesse da sua parte⁴⁷. Aqui como em tantos lugares ficava manifesto que, face à «questão social», nos domínios económicos, o liberal Herculano se afastava de uma simples ordem da natureza e do *laissez-faire* da livre concorrência.⁴⁸

Para Herculano, se a igualdade civil era necessária, a desigualdade natural entre os homens, apesar de negada de modo absoluto nos tempos modernos, era facto indestrutível, resistindo a «todas as subtilezas da filosofia e do direito». A desigualdade nascida da igualdade civil, não só «não ofenderia o direito», como «não seria senão justiça»⁴⁹, consequência de diferentes exercícios da liberdade comum.

Não se trata, evidentemente, do elogio da desigualdade «de gerações» e «de linhagens predestinadas», mas da dos indivíduos, cuja capacidade de iniciativa e méritos diferenciados a sociedade consagraria⁵⁰. Mais uma vez não poderemos deixar de ver aqui o braço de uma “ponte”, projectando respeitáveis legados: neste particular, Alexandre Herculano não anda longe de uma concepção ética e utilitária de aristocracia, vigente na

⁴⁴ *Portugal Contemporâneo*, tomo II, Lisboa, Guimarães Editores, 1979, p. 246.

⁴⁵ *Carta a Oliveira Martins* (Vale de Lobos, 1877), citada em *Portugal Contemporâneo*, tomo II, ed. cit., p. 250.⁴⁶ HERCULANO, Alexandre – *A Voz do Profeta, Introdução (1867)* in *Opúsculos I*, organização introdução e notas de CUSTÓDIO, Jorge, e GARCIA, José Manuel, Porto, Presença, 1982, p. 36.

⁴⁶ *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*, ed. cit., p. 37.

⁴⁷ HERCULANO, Alexandre – *A Emigração (1873-1875)*, in *Opúsculos II*, ed. cit., p. 72

⁴⁸ CARVALHO, Joaquim Barradas de – *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*, ed. cit., p. 56.

⁴⁹ HERCULANO, Alexandre – *Os Vínculos* (1856), in *Opúsculos II*, ed. cit., pp. 40 e 41.

⁵⁰ Cf. HERCULANO, Alexandre – *Os Vínculos* (1856), in *Opúsculos II*, ed. cit., p. 42.

tratadística ibérica de Antigo Regime da época da Ilustração⁵¹, e assim, ao lê-lo, recordamo-nos de formulações idênticas, outrora proferidas por um Jovellanos ou por um Lima Bezerra.⁵²

Repare-se que Herculano não hesita um momento no reconhecimento da «força social» e «influxo moral de um nome ilustre, herdado dos antepassados», lamentando até a incapacidade de discernimento daqueles que não vêem os sentidos ético e estético da nobreza histórica de um país, como «monumento do passado». Aqueles que então, estultamente, pretendiam «expungi-la da lista das manifestações da vida social», pela mesma razão deveriam «mandar destruir os túmulos dos heróis e dos sábios, e dispersar-lhes as cinzas ao vento, quebrar-lhes os bustos e as estátuas, arrasar os templos, os obeliscos, os monumentos», fossem quais fossem, ligando «as glórias do passado ao presente pelas recordações»⁵³...

Segundo o historiador, a reprodução de preeminências, ou, por outras palavras, o renascimento de aristocracias, era um facto social, uma lei natural e impreterível, mas facto essencialmente pessoal, móvel, resultante da afirmação da personalidade do indivíduo e da consagração dos seus méritos. E debalde trabalharia quem o não entendesse:

«O erro dos escritores democráticos, que entendem ser possível a destruição efectiva de uma classe aristocrática, procede de confundirem a fidalguia hereditária com a do corpo aristocrático; de tomarem a espécie pelo género. É possível que a espécie chegue a desaparecer temporariamente, ou por degeneração moral dos indivíduos que representam as velhas linhagens, ou pela extinção destas; mas o tempo santificará as novas ilustrações que se alevantam, e enquanto as nações tiverem o sentimento do bom e do belo, isto é, enquanto tiverem uma condição sem a qual não podem existir, a progénie desses homens sumos herdará a força moral dos seus nomes, e só a perderá destruindo-a pela *vilania* pessoal».⁵⁴

Se, todavia, conforme recordamos, Alexandre Herculano não se contentava com a simples ordem da natureza, engendrando o *laissez-faire*, a livre concorrência e respectivos corolários sociais, as suas propostas visando uma solução para a «questão social» eram derivadas de um sonho fundamental: «fazer de cada trabalhador um proprietário» e «acabar com o proletariado sem sair dos moldes da sociedade» liberal coeva.⁵⁵

⁵¹ Cf. v. g. SARRAILH, Jean – *La España Ilustrada de la segunda mitad del siglo XVIII*, FCE, Madrid, 1979.

⁵² Cf. BEZERRA, Manuel Gomes de Lima – *Os Estrangeiros no Lima*, t. II, Real Oficina da Universidade, 1791, pp. 8-24 e 43.

⁵³ Cf. HERCULANO, Alexandre – *Os Vínculos (1856)*, in *Opúsculos II*, ed. cit., p. 42.

⁵⁴ HERCULANO, Alexandre – *Os Vínculos (1856)*, in *Opúsculos II*, ed. cit., p. 43.

⁵⁵ CORDEIRO, Joaquim António da Silva – *A Crise em Seus Aspectos Morais*, 2.ª Edição (Estudo introdutório organização e notas de Sérgio Campos Matos), Lisboa, Ed. Cosmos, 1999, p. 23.

Essa independência individual «pelo gozo da propriedade» seria «relativamente fácil de conseguir em Portugal»⁵⁶, beneficiando do atraso da sua indústria e de ser um país essencialmente agrícola, tirando outrossim partido de ele ser «um dos países da Europa onde, graças à nossa antiga organização social e à natureza e condições das nossas indústrias», as fortunas se apresentarem aqui «por via de regra medíocres, a propriedade territorial mui dividida nas províncias mais populosas, e por consequência os capitais raros e os grandes capitais raríssimos»⁵⁷.

Vista como «um baptismo de regeneração» a que eram «principalmente chamados os pequenos e humildes» da sociedade, a instituição de caixas económicas, já anteriormente defendida por António de Oliveira Marreca, permitiria converter os aforros dos depositantes numa «rica sementeira» felicitadora da «terra pátria». O operário, até aí mero vendedor da sua força de trabalho, graças ao pecúlio paulatinamente amealhado, transformava-se «em pequeno capitalista». Realizando velhos sonhos, um abriria uma loja de retalho, outro uma oficina, outro iria plantar uma vinha em «outeiro escalvado», outro arrotear um «chão baldio na planície», todos tendo por horizonte e obtendo a «independência: a independência que nasce da propriedade, e que é o mais fértil elemento da moral, da paz e da prosperidade pública»⁵⁸.

Portugal era «um caso muito diverso» de França e Inglaterra, tanto no concernente «ao modo de ser dos bens de raiz», como à muito menor industrialização e conseqüente proletarização dos obreiros. Ao contrário de Inglaterra, país onde o solo era «por assim dizer, um grande vínculo aristocrático», e de França, onde o solo era como que um «vasto alódio», «ilimitadamente» dividido em parcelas cada vez mais pequenas, aqui, excepção feita à grande propriedade alodial do Alentejo, predominava a enfiteuse como «o modo mais comum de possuir a pequena propriedade», num original meio-termo entre aqueles dois extremos vitandos. O prazo fatusim hereditário – na óptica do historiador – acrescentava a vantagem de conciliar a transmissão dos terrenos indivisos, «sem que por isso deixasse de ser divisível o direito de propriedade sobre eles». No Norte, «rara» era «outra espécie de propriedade» que não a enfiteutica, e, um pouco por todo o país, Herculano via-a radicada nos hábitos nacionais, parecendo-lhe um instituto capaz de resistir à passagem do tempo. Força seria actualizá-la, simplificá-la, pô-la «de acordo com as ideias e costumes das sociedades modernas».⁵⁹

⁵⁶ CARVALHO, Joaquim Barradas de – *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*, ed. cit., p. 48.
⁵⁷ HERCULANO, Alexandre – *Da Instituição das Caixas Económicas (1844)*, in *Opúsculos I*, ed. cit., p. 113.

⁵⁸ Cf. HERCULANO, Alexandre – *Da Instituição das Caixas Económicas (1844)*, in *Opúsculos I*, ed. cit., pp. 108, 113 e 119.

⁵⁹ Cf. HERCULANO, Alexandre – *Da Instituição das Caixas Económicas (1844)*, in *Opúsculos I*, ed. cit., pp. 116-117.

Perante a geral escassez de terras para todos, radicando na simples impossibilidade da sua multiplicação, este instituto, com uma vetusta e honrosa história, continuava então disponível e apto a «conduzir rapidamente à associação do trabalho actual com o trabalho consolidado» (a propriedade), a dar «bem procedido acesso à propriedade» ao «trabalhador laborioso», a «generalizar a propriedade rústica», ligando «o salário que se recebe com o domínio que se exercita». De que se tratava? Não de «uma teoria do equilíbrio mais ou menos socialista», mas de «uma praxe conhecida», tendo «por base a liberdade individual e a natureza de puro contrato, simples, compreensível, como são por via de regra todas as concepções fecundas», outrossim não só capaz, socialmente, de privar «doutrinas dissolventes» de adeptos, como de representar um recrutamento de «soldados para a manutenção da paz e da boa ordem». Precisava Herculano: «Desde que o trabalhador rural achar no produto líquido da sua fazendinha um complemento mais ou menos amplo do jornal; ou antes, desde que não considerar o jornal senão um complemento desse produto, a negação da propriedade individual, longe de o lisonjear, há-de irritá-lo, e os apóstolos da demolição social farão bem em não evangelizar diante dele a lei nova, porque o trabalhador do campo é naturalmente rude»⁶⁰. A enfiteuse, chamando «o proletário do campo à propriedade rústica», evitava assim que, «com imprevidência fatal», o chamasse «a comuna ao chuço e ao petróleo, para subverter os dois fundamentos da vida social – a família e a propriedade»⁶¹.

Na enfiteuse cria Herculano, vendo nela – e bem – a possibilidade de consumação da conquista da propriedade pelo trabalho, ainda que em desfavor dela se levantasse (então, como mais tarde), uma mentalidade contemporânea preconceituosa, desvalorizadora, em termos individualistas, dessa arreigada praxe, postuladora da harmónica posse por vários sujeitos, a títulos diferentes, de uma mesma unidade fundiária. Não viam esses «teóricos modernos», olhando «com científica sobrançeria» a enfiteuse, que aquela «enorme vulgaridade», aquela «tradição dos séculos», constituía «a mais poderosa alavanca para a um tempo afastar da emigração os jornaleiros rurais e alistá-los entre os defensores da propriedade, da paz e da ordem»⁶²... Reportando-se à lição de Herculano, Oliveira Martins, em 1887, aquando da apresentação do seu «Projecto de lei de fomento rural», falando de sociedades de colonização interna e arroteamento, recomendará o recurso actualizado a esta instituição, enraizada na tradição portuguesa, moralizadora da terra

⁶⁰ HERCULANO, Alexandre – *A Emigração (1873-1875)*, in *Opúsculos II*, ed.cit., pp. 94 e 95.

⁶¹ HERCULANO, Alexandre – *A Emigração (1873-1875)*, in *Opúsculos II*, ed.cit., p. 119.

⁶² HERCULANO, Alexandre – *A Emigração (1873-1875)*, in *Opúsculos II*, ed.cit., p. 106.

e viva ainda na alma das nossas populações⁶³. Uma recomendação que, curiosamente, não seria seguida por importantes intelectuais republicanos, como Basílio Teles ou Ezequiel de Campos, mas que teria fácil acolhimento no catolicismo social de Lino Neto.⁶⁴

Na verdade, se Herculano reagiu indignadamente à carta de lei de 22 de Junho de 1846, declarando, ampliando e reformando o decreto de 13 de Agosto de 1832, de Mouzinho, que extinguiu os direitos, censos, pensões ou outras prestações impostas pelos donatários ou pelos forais, tornando os respectivos bens possuídos em propriedade absoluta, se outrossim sempre defendeu a divisão dos terrenos concelhios e a extinção dos pastos comuns, numa lógica individualista liberal⁶⁵, é notável como, não obstante, distinguindo bem direitos dominiais realengos e direitos patrimoniais particulares, Herculano defende coerentemente a valia histórica dos emprazamentos particulares e o relevante papel social que continuavam chamados a desempenhar. No terreno relevantíssimo da propriedade, essa tradição herdada de séculos, reformada e racionalizada na Ilustração, constituía uma outra ponte ligando os dois regímenes, antigo e novo...

5

Em termos de continuidades de Antigo Regime, nada mais eloquente ainda do que a filiação de Alexandre Herculano na tradição eclesiológica regalista anti-romanista e antiultramontana do iluminismo português, exponenciada sob fêrula pombalina.

Em 1832, no ameaçado mapa do país real e oficial do legitimismo miguelista, empenhado em fomentar a unidade dos fiéis com os seus legítimos pastores e de uns e outros com a suprema cabeça da Igreja, factos políticos recentes e conhecidos tinham tornado oportuna a publicação pela Imprensa da Universidade de Coimbra da tradução para português de *Consulta do Supremo Conselho de Castella sobre a Tentativa Theologica do Padre António Pereira de Figueiredo*, porque, como então reconhecia o tradutor (Padre José Inácio Roquete), as doutrinas expendidas pelo tribunal de maior respeito e consideração de Espanha iriam desarmar «silenciosos jansenistas» e inimigos da Santa Sé que olhavam para a *Tentativa teológica* como o momento mais alto da teologia moderna⁶⁶. Ora, se obras como a *Tentativa teológica* e a *Demonstração teológica* tinham respondido antes

⁶³ SILBERT, Albert, – *O colectivismo agrário em Portugal*, in *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte, 1972, p. 264.

⁶⁴ SILBERT, Albert, – *O colectivismo agrário em Portugal*, op. cit., p. 286.

⁶⁵ SILBERT, Albert, – *O colectivismo agrário em Portugal*, op. cit., p. 230.

⁶⁶ Cf. TAVARES, Pedro Vilas-Boas – *Missionarismo do interior e doutrinação contra-revolucionária, in Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*, Lisboa, INCM / Universidade Católica Portuguesa (CEPP), 2009, p. 601.

de mais, directamente, às necessidades práticas decorrentes da ruptura com a Santa Sé, vigente de 1760 a 1769, a nova e muito mais grave situação de ruptura e «cisma», decorrente dos famigerados decretos eclesiásticos de D. Pedro, sobretudo colocando nas dioceses e na jurisdição eclesiástica pessoas desmunidas das legítimas missão e instituição canónicas (a começar, logo à chegada ao Porto em 1832, pela escandalosa nomeação de Frei Manuel de Santa Inês como governador daquele bispado e, pouco depois, vigário capitular, «bispo eleito» do Porto e governador interino do arcebispado de Braga)⁶⁷, tinha vindo dar renovada actualidade e candência ao teor do magistério daquele «oráculo» da política eclesiástica pombalina. E, devolvida já a concessão de dispensas matrimoniais à Santa Sé, mesmo depois de D. Maria II ter recebido de Gregório XVI a Rosa de Ouro (24.4.1842), ponto simbólico de reconciliação com a Santa Sé e de um ambiente impulsionando à resolução dos diferendos pendentes, traduzindo-se na assinatura da concordata de 1848⁶⁸, nem por isso – naturalmente – se apagou nos arraiais liberais o entusiasmo pelas doutrinas e obra do teólogo oratoriano.

Herculano, que de resto contestou mesmo alguns pontos da negociação, nomeadamente em matéria de padroado do oriente, cuja acesa discussão, transitada para a década seguinte, reanimaria a «questão clerical» num sentido nacionalizante e anti-romano⁶⁹, era, reconhecidamente, um grande admirador de António Pereira de Figueiredo – nas suas próprias palavras «pequeno herege ruivo», «terrível padre» e «grande escriturário, paladino da Igreja Lusitana e inimigo carnal dos jesuítas»⁷⁰.

⁶⁷ Cf. v.g., DÓRIA, Luís – *Do Cisma ao Convénio: Estado e Igreja de 1831 a 1848*, Lisboa, ICS, 2001, p. 39. Como é sabido, à medida da vitória liberal, essa usurpação de funções alargou-se a todo o território nacional, provocando natural reacção de Roma e dos prelados investidos canonicamente, confrontados com aquele panorama em curso (cf. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Porto, Civilização, 1970, pp. 294-324). Neste volume (p. 295) se transcreve parte de uma pastoral de D. Frei Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré, bispo de Coimbra, aos seus diocesanos, publicada no *Correio do Porto*, n.º 124, datada de Coimbra, 1.º de Junho de 1833, exemplo eloquente daquilo que estava então em causa: «Ah! Filhos meus! Quem é este que se intitula governador do bispado do Porto, e interinamente do arcebispado de Braga, sem missão canónica, estando vivo e governando ainda o legítimo Pastor de aquele bispado, e achando-se este provido de vigário capitular, na forma das leis da Igreja?... Ignorais, porventura, que é um escandaloso apóstata da nossa santa religião, o qual sem pejo, nem vergonha, ousa fazer bando à parte com os seus e nossos inimigos, romper a túnica inconsútil de Jesus Cristo, e pôr-se à testa de um cisma neste reino, de que não há exemplo nas nossas histórias?... E de quem tem ele a autoridade que pretende exercer? Quem é que o chamou, para se introduzir no governo daquelas duas dioceses? Ah! Ele mesmo o declara, quando diz: *Por nomeação de Sua Majestade Imperial o Senhor Duque de Bragança*. Que descaramento, Filhos Meus, que escândalo!».

⁶⁸ Cf. TAVARES, Pedro Vilas-Boas – *Depois da tempestade... D. Jerónimo José da Costa Rebelo, Bispo do Porto, in Estudos de Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Vol. IV, pp. 271-286.

⁶⁹ Cf. HERCULANO, Alexandre – *A reacção ultramontana em Portugal ou a Concordata de 21 de Fevereiro de 1857*, in *Opúsculos III*, organização introdução e notas de CUSTÓDIO, Jorge, e GARCIA, José Manuel, Porto, Presença, 1984, pp. 169-210.

⁷⁰ NEMÉSIO, Vitorino – *A Mocidade de Herculano*, Vol. I, ed. cit., p. 156.

Conforme recordado por Vitorino Nemésio, Herculano via no antigo professor de teologia da Congregação do Oratório de Lisboa «uma das rijas colunas» de um catolicismo depurado e «sem modas», e «na *Vulgata* portuguesa do “célebre oratoriano” um texto castiço e puro», aprovado dos «homens, pela maior parte eminentes, que se assentavam nas cadeiras episcopais de Portugal». Em moço, não entrara como escolar na Casa das Necessidades «a tempo de conhecer o velho polemista, há muito sumido no túmulo; mas familiarizara-se, primeiro, com a sua Bíblia e compêndios escritos para as aulas dos padres, e depois com os seus escritos de teologia e história»⁷¹.

Nada temerário é pois supor que nesses anos iniciais da década de vinte, o meio e o ambiente polémico das experiências políticas em curso, tenham sido o grande incentivador do jovem a frequentar – para além das obrigatórias *Metafísica*, de António Genovesi, e dos *Elementos de Filosofia Moral*, de Heinécio, então com tradução e adopção didáctica em Portugal⁷², e entre o forrageio esparso de outras leituras racionalistas da arejada biblioteca dos Padres –, compêndios jusnaturalistas relativos às «relações do Sacerdócio e do Império» (*up to date* pelo menos desde a sua distante consagração pública nos novos Estatutos da Universidade de Coimbra), quiçá contactando aqui, outrossim, com as teses sobre história eclesiástica, antigos concílios e patrística, no seu tempo promovidas e acompanhadas por Pereira de Figueiredo, como professor, ou defendidas sob sua presidência, com grande ressonância pública⁷³.

Bem pode o historiador ter ironizado ou desvalorizado relativamente ao pecúlio de acusações de «jansenismo, de galicanismo e filosofismo» coevamente lançadas contra Figueiredo, alguns seus irmãos de roupeta e outros «homens eminentes» elevados ao fastígio do episcopado luso. A verdade é que estudos recentes mais não têm feito senão confirmar que doutrinalmente, nomeadamente enquanto escriturista, o Padre Pereira era de facto jansenista, negando a vontade salvífica universal de Deus, defendendo a graça eficaz por si mesma e a predestinação gratuita⁷⁴, e que essas posições, bem como os seus galicanismo e regalismo, por demais evidentes e conhecidos, tiveram continuadores no seio do oratório e no grémio episcopal até final de Antigo Regime⁷⁵. Por combater tais princípios sofreu em 1815

⁷¹ A *Mocidade de Herculano*, Vol. I, ed. cit., pp. 156 e 157.

⁷² PEREIRA, Esteves – *O pensamento político em Portugal no Século XVIII*. António Ribeiro dos Santos, Lisboa, INCM, 1983, p.187.

⁷³ SANTOS, Cândido dos – *O Jansenismo em Portugal*, Porto, FLUP, 2007, p. 27. DIAS, José Sebastião da Silva – *Pombalismo e Teoria Política*, in «*Cultura. História e Filosofia*», Vol. I, Lisboa, INIC, 1982, p. 52.

⁷⁴ SANTOS, Cândido dos – *O Jansenismo em Portugal*, ed. cit., p. 42.

⁷⁵ Cf. SANTOS, Cândido dos – *Jansenismo e antijansenismo nos finais do Antigo Regime*, Porto, Afrontamento, 2011.

duro e conhecido castigo de prisão e desterro o oratoriano José Morato Roma, episódio demonstrativo da orientação política da regência de então e particularmente do seu membro Ricardo Raimundo Nogueira, e de como Pereira de Figueiredo fora doutrinariamente ultrapassado por seu amigo e discípulo, Padre Lucas Tavares, também ex-oratoriano⁷⁶.

Embora cheio de engulhos para explicar a posição de Pereira de Figueiredo relativamente ao milagre de Ourique⁷⁷, a admiração de Herculano pelo teólogo e canonista é de facto enorme e não há a mínima dúvida de que em matéria eclesiástica alinha pelos seus juízos de base, ainda que as vicissitudes próprias do historiador, as da sua pessoa e do seu tempo, o tenham por vezes convertido num ácido polemista anticlerical.

Pereira de Figueiredo, com ideias idênticas às de Justino Febrônio quanto ao primado, à dignidade dos bispos, à autoridade dos concílios e às relações entre os gládios espiritual e temporal, tinha erguido uma obra que os seus hermeneutas comumente consideram um monumento de erudição ao serviço da justificação canónica da política religiosa empreendida por Pombal, política essa premiada com os efeitos apaziguadores da eleição de Clemente XIV, sancionadora da ortodoxia do regalismo luso em curso⁷⁸. Pois, como outrora em nome da defesa das prerrogativas da coroa e do estado, agora em nome da defesa dos valores da liberdade, Herculano vai reeditar a argumentação e a retórica do anti jesuitismo e do anti-romanismo oficiais do pombalismo, acrescentando-lhes a sua aversão a uma evolução centralizadora da Igreja culminada em Trento e, depois de 1870, a sua repulsa por aquilo que ele considera o absolutismo doutrinário do papa⁷⁹.

Um ano após a definição da infalibilidade pontifícia, o reforço eclesial-universal do papado não poderia deixar de irritar Herculano que, em linguagem atrabiliária e virulenta, em nome da não degenerescência dos princípios liberais do regime, pelos quais tinha combatido em 1831-34, critica a desastrosa supressão das *Conferências do Casino*, respaldada no argumento governamental de obrigação de defesa da religião do estado. Nessa bem conhecida e extensa carta a José Fontana, aproveitando para visitar permanentes e candentes temas do antiultramontanismo militante a que consagrara já especial

⁷⁶ Cf. TAVARES, Pedro Vilas-Boas – *Missionarismo do interior e doutrinação contra-revolucionária*, in *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)*, op. supracit., pp. 599-600; SANTOS, Eugénio – *Os Oratorianos e o Iluminismo: Algumas Reflexões*, in *Actas do Colóquio A Recepção da Revolução Francesa em Portugal e no Brasil*, Vol. II, Universidade do Porto, 1992, pp. 359-362.

⁷⁷ Cf. NEMÉSIO, Vitorino – *A Mocidade de Herculano*, Vol. I, ed. cit., pp. 156-157.

⁷⁸ Cf. CASTRO, Zília Osório de – *O regalismo em Portugal. António Pereira de Figueiredo*, in «*Cultura. História e Filosofia*», Vol. VI, Lisboa, INIC, 1987, pp. 369 e 408

⁷⁹ Cf. CLEMENTE, Manuel – *Clericalismo e anticlericalismo na cultura portuguesa*, in *Portugal e os Portugueses*, Lisboa, Assírio & Alvim, 2008, pp. 24-29.

atenção, Herculano faz da defesa institucional da Carta Constitucional e do seu catolicismo oficial, a condenação das novidades recentes no dogma e na disciplina, com a anatematização liberal do *Syllabus*, do papa e do «beatério neocatólico»:

«Tais são os deploráveis e incríveis sucessos que temos presenciado. O jesuitismo converte o infeliz Pio IX num Libério ou num Honório, induzindo-o a subscrever heresias, e a grande maioria dos bispos, criando na igreja uma situação análoga à dos tempos em que o arianismo dominava por toda a parte, e abandonando a máxima sacrossanta da imutabilidade da fé, tornam-se em arautos e pregoeiros dos desvarios de Roma. As novidades religiosas vêm perturbar as consciências, e o marianismo e o infalibilismo quase levam o cristianismo de vencida na igreja católica. Ninguém vê isso; ninguém sabe disto. É que, em Portugal, os que ainda crêem em Deus e na divina missão de Jesus, sem crerem na conceição imaculada nem na infalibilidade do sumo pontífice, pelo seu diminuto número e pela tibieza que é geral em todas as crenças, não têm nem força nem resolução para arrostar com as iras do beatério neocatólico»⁸⁰.

Neste caso, não é apenas a evocação da necessidade de convocação dos instrumentos tradicionais do regalismo para combater as exorbitâncias romanas; sendo a *Carta* um ponto de chegada, importava não sair da eclesiologia que ela pressupunha e agir de acordo com uma tradição consolidada que associava os bispos ao poder temporal nesse mesmo combate⁸¹:

«Tem o governo negado o *exequatur* aos documentos emanados, a bem dizer, diariamente da chancelaria apostólica, donde resultam alterações no dogma e na disciplina da religião oficial, ou em que são agredidos os princípios do actual direito português? Tem o governo imposto aos prelados a obrigação de lhe submeterem as suas pastorais antes de serem publicadas, de modo que quaisquer novidades religiosas ou políticas não sejam propagadas pela autoridade do alto clero? Tem o governo advertido este de que os púlpitos dos templos fundados pela nação, em eras mais ou menos remotas, protegidos pelas leis, e mantidos à custa do Estado, não podem servir de instrumento para a ruína do mesmo Estado? Se tem feito isto e não tem sido obedecido, o governo é responsável por não haver coagido os seus funcionários eclesiásticos a respeitarem as instituições e as leis do país. Se não o tem feito é réu de traição contra a Carta»⁸².

Aqui entram manifestamente em jogo os chamados «direitos de suprema inspecção e de vigilância» do soberano em relação à Igreja, princípios enfatizados por Carlo Ant3nio de Martini, Pereira de Figueiredo e outros

⁸⁰ HERCULANO, Alexandre – *A supressão das Conferências do Casino* (1871). A J. F., in *Opúsculos* I, ed. cit., p. 159.

⁸¹ HERCULANO, Alexandre – *A supressão das Conferências do Casino* (1871). A J. F., in *Opúsculos* I, ed. cit., p. 157.

⁸² HERCULANO, Alexandre – *A supressão das Conferências do Casino* (1871). A J. F., in *Opúsculos* I, ed. cit., p. 163.

autores consagrados no *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra*, publicado em 1771⁸³.

O imperante teria de ser o mantenedor da *Carta* e, como tal, da definição doutrinária coeva da sua promulgação. Consequentemente, imporia «o ensino de há cinquenta ou sessenta anos em matéria religiosa» e vigiaria «pelos seus agentes se alguém exorbitava das doutrinas de então». Assim agindo, ao exercer o seu papel de «bispo externo», faria «o mesmo que nos séculos áureos do cristianismo faziam os imperadores romanos com aplauso dos Padres da primitiva igreja». A toada cesaropista está de acordo com a fixação mental de Herculano na pauta das condições – de resto muito diferenciadas – da época patrística, fazendo-se mais uma vez eco das suas leituras juscanónicas... outrora fundamentadoras da “monarquia pura”. Note-se de passagem que a referência que nesta carta o autor faz ao *Commonitorium* de S. Vicente de Lerins e à sua célebre tríade *Quod ubique, quod sempre, quod ab omnibus creditum est*⁸⁴, vinca a sua incapacidade de perceber o dinamismo histórico-vivencial que antecede e conduz em Igreja à explicitação dogmática magisterial, solene e universal. Vinca ainda, além dessa ideia conservadora e fixista de Tradição, um interessante débito de Herculano à sua formação juvenil, porque se sabe que nas estantes da casa paterna se guardava a tradução do latim do *Defensor do Homem Catholico, ou Communitorio de Vicente Lerinense*, feita por Frei António de Pádua, arrábido, bispo resignatário do Maranhão e hóspede da sua família, um volume in 8.º, de 102 páginas, impresso em Lisboa em 1798⁸⁵.

Nesta mesma carta está um Herculano já conhecido, contestatário das cedências diplomáticas nacionais às «manobras» da cúria romana e da *Propaganda Fide*, fomentador das campanhas contra a introdução das Irmãs da Caridade, defensor do casamento civil, e inimigo em geral de todo o jesuitismo e ultramontanismo. Com o tempo parece ter-se-lhe agravado a impaciência e a rudeza de linguagem. De resto, o jesuitismo agora seria muito mais do que a Companhia ou os Lazaristas. Era um espírito, uma cultura, ameaçadoramente invasora da tranquilidade de alma da sociedade liberal, investindo sobretudo do lado da infância, «daqueles que hão-de receber as primeiras impressões morais e religiosas de mães filiadas nas associações de diversos feitios e nomes, sob qualquer das epígrafes da mulher-deus, da mulher redentora», pelo que se impunha «pôr sérias barreiras» a esse

⁸³ Cf. DIAS, José Sebastião da Silva – *Pombalismo e Teoria Política*, in «*Cultura. História e Filosofia*», Vol. I cit., pp. 96-97.

⁸⁴ HERCULANO, Alexandre – *A supressão das Conferências do Casino* (1871). A J. F., in *Opúsculos* I, p. 166.

⁸⁵ NEMÉSIO, Vitorino – *A Mocidade de Herculano*, Vol. I, ed. cit., p. 109; SILVA, Inocêncio Francisco da – *Dicionário Bibliográfico Português*, t. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1858, p. 217.

alegado perigo, «a esse imenso lavor subterrâneo» que tendia «a converter a Europa latina numa como vasta cópia das Missões do Paraguai»⁸⁶.

Em Portugal—continuava intransigente o látego de Herculano—«os reaccionários hão-de provar até à evidência que o artigo 6.º da Carta [título I, a saber *A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Reino. Todas as outras Religiões serão permitidas aos Estrangeiros com seu culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de Templo*] não diz o que diz. *Quidquid dixeris, argumentabo*. Hão-de provar que o verbo *continuar* significa em rigor *ser substituído*, substituído o catolicismo de Bíblia e da tradição, o catolicismo dos nossos maiores, pelo neocatolicismo, com os seus dogmas de nova fábrica e matéria velha, com as suas máximas anti-sociais, com as suas pretensões à restauração do papado como o concebiam Gregório VII ou Bonifácio VIII, e com a moral asquerosa dos casuístas do Padre Lainez substituída à do evangelho de Jesus Cristo»⁸⁷.

São por demais evidentes traços da linguagem empolada, do universo de preconceitos e do sestro de denúncia conspirativa caracterizadores da *Dedução cronológica e analítica*... Um fenómeno antigo e recorrente na sua pena, ao serviço do polemismo anticlerical, evocando a «vingança dos regulares, vencidos na guerra civil», ou não recuando mesmo a comparar a cultura do clero português à de islâmicos *khatibs* e *ul-máís*⁸⁸. Na fase final do cabralismo, *Eu e o Clero, Considerações Pacíficas, Solemnia Verba* e *A Ciência Árabe-Académica*, correspondem a esse “ajuste de contas” despoletado pela questão de Ourique, mas a nova conjuntura ideopolítica interna da regeneração fontista e a conjuntura internacional — «II Império, estabilidade vitoriana e inteiramento doutrinal e disciplinar da Igreja Romana»⁸⁹, sobretudo com a promulgação da encíclica *Quanta Cura* e do *Syllabus* anexo, além da definição da infalibilidade pontificia no Concílio Vaticano I — mais não fizeram do que exacerbar a verrina do ímpeto antiultramontano de Herculano⁹⁰.

Em nosso modesto juízo ninguém sinteticamente caracterizou melhor do que Silva Cordeiro a atitude religiosa e eclesial de Herculano, o seu *catolicismo*

⁸⁶ HERCULANO, Alexandre — *A supressão das Conferências do Casino* (1871). A J. F., in *Opúsculos I*, p. 169.

⁸⁷ HERCULANO, Alexandre — *A supressão das Conferências do Casino* (1871). A J. F., in *Opúsculos I*, p. 167.

⁸⁸ HERCULANO, Alexandre — *A Sciencia Arabico-Academica. Ao Sr. A. J. Da Silva Tullio*, in *Opúsculos III*, Lisboa, Bertrand, 3.ª edição, s/d, p. 181.

⁸⁹ Cf. LOPES, Óscar — *Reflexões sobre Herculano como polemista*, in *Alexandre Herculano, Ciclo de Conferências Comemorativas* cit., p. 57.

⁹⁰ Vemo-lo, entre tantos exemplos, na forma como o historiador ridiculariza e detrai Pio IX, um papa que, diga-se o que se disser, em longo e atribulado pontificado, logrou dilatar o prestígio moral da Igreja e do papado e beneficiar de uma irradiante e sem precedentes simpatia e solidariedade por parte dos católicos do mundo inteiro. Ao referir-se à grande assembleia eclesiástica, em que verdadeiramente não se discutia já, em termos teológicos, a verdade, mas sim a definibilidade da doutrina da infalibilidade papal em questões de fé e moral (ao nível e enquanto verdade revelada e de fé), o polemista não resistiu à tentação de

puro, fórmula na qual se mesclavam fé e racionalismo: «Nem velho católico à Doellinger, nem tradicionalista à Lamennais na primeira fase, céptico ou indiferentista na última, nem tão-pouco Chateaubriand, poeta demais, teólogo a menos. Havia entretanto de tudo isso um pouco no grande historiador, incapaz de se ajustar toda uma fisionomia estranha». Também não era evidentemente protestante – dizia o ilustre filósofo celoricense – porque aceitava as determinações tridentinas, mas na História da Igreja «em chegando a Trento, o cânone do nosso jurisconsulto estacava olhando para Roma, hesitante, desaprumando-se um pouco como Fra Paolo Sarpi, às portas do Vaticano». E o mesmo crítico acrescenta ainda sobre a formação de Herculano:

«Sobre um sedimento orgânico de cristianismo heróico, que a crítica mal notou nesta original biografia, mas que de tantos actos transparece, mais evidente que nos escritos, depositou a educação uma base de conservantismo, que nos revelam os trabalhos do erudito, do canonista e do historiador».⁹¹

Falta-lhe apenas reconhecer que nesse depósito mental fazem papel primacial a erudição crítica herdada do iluminismo pombalino e as correspondentes doutrinas juscanônicas, sem as quais não se entenderia o próprio antijesuitismo e antiultramontanismo de Herculano. A partir da lição de importantes autores do regalismo ilustrado, como Pereira de Figueiredo, José de Seabra da Silva ou António Ribeiro dos Santos, cedo terá o jovem escolar aprendido o axioma do primado do império nos domínios externo e temporal da igreja, de onde resultava, entre outras consequências, que as congregações religiosas ou escolas eclesiais não poderiam estabelecer-se ou manter-se num reino sem o beneplácito do respectivo monarca, como igualmente a igreja não possuiria por direito próprio o património chamado eclesiástico, uma vez que os bens temporais por ela possuídos o eram sob patrocínio da realeza, a quem competia conhecer da necessidade de os alienar ou converter a outros usos, mesmo seculares.⁹²

uma carregada e burlesca charge, de efeito fácil: «Ajuntam-se não sei quantos bispos, muitos bispos; uns reais, outros pintados: agremiam-se; e o papa pergunta ao grémio, em vez de o perguntar a si mesmo, se é infalível. Os bispos tornam a encolher os ombros ou a rir-se, dizer-lhe que sim, e vão ceiar. O papa infalível, que não sabia se era falível, fica enfim descansado e os bispos ceados, dormidos e desapressados do *visum est Spiritui Sancto et nobis* do concílio apostólico de Jerusalém, transferido definitivamente para a Casa-professa [da S. J.], voltam a anunciar aos respectivos rebanhos essa nova correção das errôneas doutrinas da primitiva igreja» (HERCULANO, Alexandre – *A supressão das Conferências do Casino* (1871). A. J. F., in *Opúsculos I*, org., introd., e notas de CUSTÓDIO, Jorge, e GARCIA, José Manuel, Porto, Presença, 1982, p. 158). Como se sabe, a proclamação do dogma da infalibilidade pontifícia (em que o pontífice é afinal o interprete por excelência do sentir da Igreja), teve efeito a 18 de Julho de 1870, com quinhentos e trinta e três votos a favor e dois contra, e a ausência deliberada de 55 bispos (HERTLING, Ludwig – *Historia de la Iglesia*, Barcelona, Herder, 1972, p. 456).

⁹¹ CORDEIRO, Joaquim António da Silva – *A Crise em Seus Aspectos Morais*, ed. cit., pp. 13-14.

⁹² DIAS, José Sebastião da Silva – *Pombalismo e Teoria Política*, in «*Cultura. História e Filosofia*», Vol. I cit., pp.73-74.

O decreto de supressão das ordens religiosas datado de 28 de Maio de 1834, assinado pelo regente D. Pedro e referendado pelo Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, Joaquim António de Aguiar não se afastou manifestamente dessas premissas. E naturalmente, tocando a reunir em nome da abençoada memória e «libérrimas tradições de D. Pedro», impugnadas pelos adeptos do Antigo Regime, que censuravam a usurpação dos bens das corporações regulares, Herculano respondia-lhes, lembrando que tal lei de exclausuração correspondera a um velho direito, já anteriormente posto em uso, de o poder temporal poder recusar a conservação das corporações monásticas...⁹³

Claro que, como bem nos lembramos, num outro inesquecível texto anterior, o mesmíssimo Herculano, aparentemente bem longe da aprovação moral e justificação desse transcendente acto régio de “despotismo iluminado”, deixando falar o coração, chorara a lápide em Portugal posta sobre «a última era dos mártires»:

«A arte moderna parece ter achado os mais poderosos meios de excitar a compaixão e o terror: tudo quanto a arte antiga tinha patético e terrível sentimo-lo hoje frouxo e pálido. Se hoje, porém, houvesse engenho capaz de traduzir em palavras humanas o drama horribilíssimo das últimas agonias da vida monástica em Portugal, aquele que lesse uma só vez esse livro monstruoso e incrível poderia depois, ao deitar-se, conciliar o sono com o *Leproso de Aosta*, com o *Fausto*, com o *Manfredo*, ou com os *Últimos dias de um sentenciado*. (...)»

Quantos destes factos dolorosos se passaram naquela época por todos os ângulos de Portugal! Poderia contar-vos mil, e cada um deles fora uma nova cena de agonia. Os mártires primitivos morriam nos ecúleos, nas garras das feras, nos leitos de fogo; não eram porém condenados a assentar-se em cima das ruínas de todos os seus afectos, chamando o Senhor durante anos:

Erue me! Erue me! (...)

Pão para a velhice desgraçada! Pão para metade dos nossos sábios, dos nossos homens virtuosos, do nosso sacerdócio! Pão para os que foram vítimas das crenças, minhas, vossas, do século, e que morrem de fome e de frio!...».⁹⁴

⁹³ HERCULANO, Alexandre – *O Paiz e a Nação*. 1851, in *Opúsculos II*, org., introd., e notas de CUSTÓDIO, Jorge, e GARCIA, José Manuel, Porto, Presença, 1983, p. 194.

⁹⁴ HERCULANO, Alexandre – *Os Egressos (1842)* in *Opúsculos I*, org., introd., e notas de CUSTÓDIO, Jorge, e GARCIA, José Manuel, Porto, Presença, 1982, pp. 97-99.

